

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202408/0900

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Braga

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Chefe de Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar

**Remuneração:** 2806,92

**Suplemento Mensal:** 209.17 EUR

**Conteúdo Funcional:** 1. Compete ao Chefe de Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar - Direção Intermédia de 2.º grau a prossecução das seguintes atribuições e competências: : a) Assegurar a gestão adequada da política municipal de saúde no âmbito das competências do Município, numa intervenção em rede; b) Promover a educação para a saúde e contribuir para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento; c) Promover e apoiar projetos no âmbito da saúde pública; d) Assegurar o desenvolvimento de projetos municipais numa ótica de melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida, aproveitando e utilizando as instalações desportivas e recreativas, em colaboração com a Divisão do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos; e) Dinamizar programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo; f) Favorecer o reforço de iniciativas e programas dirigidas a cuidadores informais; g) Promover e dinamizar a intervenção municipal no âmbito da Rede das Cidades Saudáveis; h) Promover a implementação, monitorização e avaliação do Plano Municipal de Saúde e respetivos planos de ação; i) Gerir e dinamizar o Gabinete Municipal de Saúde; j) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; k) Assegurar a gestão, manutenção e conservação do edificado e do equipamento (não médico) das unidades funcionais de cuidados de saúde primário e da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, previstas na delegação de competências; l) Gerir os recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional, afetos às unidades funcionais de cuidados de saúde primário e da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, previstas na delegação de competências; m) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

**Competências:**

- Perfil:**
- 1- Perfil e conhecimentos para o cargo;
  - 2- Orientação para resultados;
  - 3- Decisão;
  - 4- Liderança e gestão das pessoas;
  - 5- Tolerância à pressão e contrariedades.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular.

Presidente: Joaquim Agostinho Castro Freitas, Diretor do Departamento de Educação e Coesão Social

Vogais efetivos: Rosa Maria Silva Dias Canário, Chefe de Divisão do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Filipa Manuela da Costa Igreja, Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

**Composição do Júri:**

Vogais suplentes: António Manuel Soares Martins Direito, Chefe de Divisão de Coesão Social e Solidariedade e Margarida Cancela de Amorim Henriques Pereira, Chefe de Divisão de Educação

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Braga	1	Praça do Município	Braga	4700435 BRAGA	Braga	Braga

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provisamento:** Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam 4 anos de experiência em funções, cargos, carreira ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do artigo 20º, nº 1 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força do artigo 12º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Jornal Público, de 23/08/2024 e Aviso (extrato) n.º 18303/2024/2 do Diário da República n.º 162, Sér

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** <https://recrutamento.cm-braga.pt>

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas são formalizadas exclusivamente na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamento.cm-braga.pt>, no separador "Processos em fase de candidatura". As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), igual ou superior a 4 anos em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato), da categoria/carreira, descrição e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, emitidos pelas entidades formadoras, onde conste a data de realização e duração das mesmas.
- Todos os documentos/informações pertinentes para efeitos de avaliação, só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, entregues dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal de Braga, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

**Contacto:** Telefone 253616060 ou E-mail [municipe@cm-braga.pt](mailto:municipe@cm-braga.pt)

**Data de Publicação** 2024-08-22

**Data Limite:** 2024-09-06

**Observações Gerais:** O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Paços do Município de Braga, 22 de agosto de 2024.  
O Presidente da Câmara,  
Ricardo Bruno Antunes Machado Rio